

Rio Grande do Sul, 01 de Fevereiro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO 1 | Nº 0225

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE REVOGAÇÃO

CARLOS JANDREY, Prefeito Municipal de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando desencontro de informações na Estimativa de Custos, quando não foram consideradas a Classificação LTD, o que aumenta o custo do revestimento e a estimativa considerou apenas revestimento comum, no Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL PMI030-2010, que visava a aquisição de Revestimento Geomecânico, aberta as 9h00m do dia 29 de janeiro de 2010.

Considerando que a Reserva de Dotação Orçamentária, bem como do numerário para o processo não comportar o valor máximo estimado.

Considerando que a Secretaria do Desenvolvimento estimou uma profundidade dos poços no momento da abertura do edital e que no decorrer do mesmo constatou-se que a profundidade foi maior que a estimada, o que aumenta a quantidade de barras de revestimento necessárias.

Pelos motivos expostos e suficientes, com arrimo no artigo 49, *caput*,da Lei nº 8.666/93, **REVOGO** o Pregão Eletrônico PMI030-2010.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como as devidas correções, para reedição do Pregão.

Ibirubá-RS, 29 de janeiro de 2010.

CARLOS JANDREY

Prefeito Municipal

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul-FAMURS

Diretoria 2009/2010

Presidente: Marcus Vinicius Vieira de Almeida - Sentinela do Sul

1° Vice-Presidente: Joel Ghisio - Mariana Pimentel 2° Vice-Presidente: Valdir José Zasso - Alpestre

3º Vice-Presidente: Décio Antônio Colla - São Francisco de Paula

 1º Secretário:
 João Carlos Brum - Alvorada

 2º Secretário:
 Carlos Alberto Bohn - Mato Leitão

 1º Tesoureiro:
 Pedro Paulo Prezzotto - Getúlio Vargas

2º Tesoureiro: Wainer Viana Machado - Santana do Livramento

Jornalista Responsável: Sandra Domit - MTB 6290

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:

Martin Luiz Wilke Becker **Código Identificador:**B4C03085

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DE CONTRATO Nº. 001/2010

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI CONTRATADA: MÊCANICA DIESEL RIARDAN LTDA

OBJETO: Mão-de-obra e aquisição de peças

VALOR TOTAL: R\$ 5.177,00

FORMA DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias após emissão da Nota Fiscal

MODALIDADE: Contratação de mão-de-obra e aquisição de peças para conserto do caminhão Truck, mediante Dispensa de Licitação, em cumprimento ao contido no artigo 24, V e VII, c/c artigo 24, II todos da Lei de Licitações (Lei 8666/93).

Publicado por: Olavo Osmar Pawlak Código Identificador:4F1CBA41

